

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NAS EMPRESAS PROVEDORES DE INTERNET

CAMPANHA SALARIAL 2026 - PAUTA APROVADA

TRABALHADORES DEFINEM REIVINDICAÇÕES QUE SERÃO DEFENDIDAS PELO SINTTEL-RS NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINSTAT

A **Campanha Salarial 2026** dos trabalhadores e trabalhadoras do setor de **provedores de internet** já está em andamento. Em Assembleia realizada no **dia 28 de maio, a categoria aprovou a pauta de reivindicações** que servirá de base para as negociações da **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027** com o SINSTAT, sindicato patronal do setor.

A definição da pauta é um dos momentos mais importantes da campanha salarial. É quando os trabalhadores apresentam suas necessidades, estabelecem prioridades e fortalecem a atuação do Sindicato na mesa de negociação. **Cada reivindicação aprovada representa a vontade coletiva da categoria e orientará a defesa dos seus direitos durante todo o processo negocial** (*confira os principais pontos da pautas na página 2 deste informativo*).

A pauta já foi oficialmente encaminhada ao SINSTAT, marcando o início das negociações. A partir de agora, **o SINTTEL-RS defenderá cada uma das reivindicações aprovadas em assembleia**, buscando garantir avanços nas condições de trabalho, na valorização salarial e na ampliação dos direitos da categoria.

O Sindicato reafirma seu compromisso de conduzir uma negociação firme, transparente e sempre respaldada pela decisão dos trabalhadores. Ao longo da campanha salarial, a categoria será informada sobre cada etapa das negociações e convocada para deliberar sobre as propostas que vierem da bancada patronal, seja de forma coletiva ou especificamente em cada empresa que já pratica condições melhores e mais benéficas aos trabalhadores/as.

A força da negociação depende da participação da categoria. Quanto maior a mobilização dos trabalhadores, maior será a capacidade de conquistar avanços e defender os direitos construídos ao longo dos anos.

Para conhecer a **Convenção Coletiva de Trabalho** vigente, acesse o **site do SINTTEL-RS** por meio do link <https://sinttelrs.org.br/> - No portal, você encontra a **íntegra da Convenção Coletiva** e/ou o **Acordo vigente da empresa** em que você trabalha, além de outras informações importantes para a categoria.

PROPOSTA DE PAUTA DA RENOVAÇÃO DA CCT DOS PROVEDORES (2026/2027)

- 1) Piso salarial da categoria, a partir de Junho de 2026, **R\$2.200,00**;
- 2) Reajuste de **100% da variação do INPC** mais **5% de ganho real** em todos os salários dos empregados das empresas, praticados acima do piso salarial, a partir de Junho de 2026;
- 3) Reajuste de **10%** sobre os valores atualmente praticados nos tíquetes, tanto para jornadas de 220 horas mensais quanto para jornadas inferiores a 220 horas mensais, a partir de Junho de 2026;
- 4) **Pagamento mensal de 04 tíquetes extras no valor praticado pela empresa, para os empregados sindicalizados no SINTTEL-RS**;
- 5) Pagamento e tíquetes no período de férias, licença maternidade e em caso de acidente de trabalho;
- 6) Reajuste de **10%** sobre o valor atualmente praticado no auxílio-creche mensal destinado aos filhos de empregados até 6 anos de idade, a partir de Junho de 2026;
- 7) Reajuste de **10%** sobre o valor atualmente praticado no auxílio mensal destinado aos filhos especiais dos empregados, a partir de Junho de 2026;
- 8) Caso a empresa realize a locação de veículos dos empregados, deverá reajustar em **10%** o valor atualmente praticado, a partir de Junho de 2026;
- 9) As Empresas se comprometem a fornecer plano de **assistência médica/hospitalar**, para os empregados com vínculo contratual por prazo indeterminado, arcando com 100% dos custos do convênio médico para o titular e dependente;
- 10) As Empresas devem fornecer **plano odontológico gratuito** para todos empregados e seus familiares;
- 11) As empresas devem fornecer **Plano de Telemedicina conveniado com o SINTTEL-RS**, para os empregados sindicalizados e seus dependentes, que não optarem pelo plano hospitalar;
- 12) Realização de **assembleia dos empregados no local de trabalho** para conhecer o conteúdo desta Convenção negociada - Todas as empresas devem viabilizar esta assembleia para os empregados, no seu local de trabalho para conhecerem seu Sindicato e a Convenção Coletiva negociada;
- 13) Pagamento de anuênio mensal de **1% por ano trabalhado** na empresa;
- 14) As **empresas contratadas** para a execução de serviços especializados do setor, na condição de subcontratadas pelas empresas Provedoras de Internet, ficam obrigadas a aplicar integralmente esta Convenção aos seus empregados;
- 15) As empresas comprometem-se a não contratar **Microempreendedores Individuais (MEI)** para a execução de atividades de risco inerentes às suas operações, considerando o dever de zelar pela saúde e segurança do trabalho e a responsabilidade decorrente em caso de acidentes;
- 16) Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva que constam no atual instrumento Coletivo.